



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 828 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

1

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais decide **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei n.º 714/2013, que “Institui o dia da conscientização e prevenção contra as drogas e da outras providências”, de iniciativa do Senhor vereador, **FABIO VICENTE DA SILVA**, aprovado pela Câmara Municipal de Extremoz, em Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2013, conforme explicitado nas razões que se seguem.

RAZÕES DE VETO

VETO AO PROJETO DE LEI 714/2013*

Acato parecer da Procuradoria Geral do Município conforme descrito abaixo e veto o projeto de lei 714/2013*.

PARECER

Ocorre que o referido projeto de lei vai de encontro ao disposto na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal de Extremoz que em seu artigo 34-C- instituiu a seguinte determinação:

Art. 34 –C: Nenhum empreendimento de obras e serviços do Município poderá ter início **sem previa elaboração do plano respectivo**, no qual obrigatoriamente, conste:

I – a viabilidade do empreendimento, sua conveniência e oportunidade para o interesse comum;

II – os pormenores para sua execução;

III – **os recursos para o atendimento das respectivas despesas;**

IV – os prazos para o seu início e conclusão, acompanhados da respectiva justificação;

§ 1º **Nenhuma obra, serviço ou melhoramento, salvo casos de extrema urgência, será executado sem prévio orçamento do seu custo.**

Além do mais, importa ressaltar que para que o projeto de lei que onera os cofres municipais seja sancionado é necessário que esteja devidamente previsto na lei orçamentária anual, o que não se verifica no presente caso.

Em sendo assim, decido por **VETAR** o respectivo projeto de lei por ferirem frontalmente a lei orgânica do município, instituindo práticas que trazem ônus significativos ao Município, e este por sua vez em respeito à lei de diretrizes orçamentárias bem como a lei plurianual e aos ditames insertos nos diplomas constitucional e legal, não poderá aderir a essa majoração de despesas.

Extremoz, 26 de dezembro de 2013.

Klauss Francisco Torquato Rêgo

Prefeito Constitucional

**Observação: arquivo do projeto de lei nº714/2013 não disponibilizado para publicação.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, Torna Público O Aditivo De Prazo e Valor Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 017/2012.

Contratada: Francisco Vivaldo Jacome De Oliveira -EPP .

Rua Capitão José da Penha, S/N. Centro - Extremoz – RN – CEP: 59575-000 – Fone: 3279-4910 – CNPJ: 08.204.497/0001-71

e-mail:diariodeextremoz@gmail.com

www.extremoz.rn.gov.br

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Valor Aditivado: 1.195,00 (Um Mil Cento e Noventa e Cinco Reais).

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Contábil.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
QUARTO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 020/2010.

Contratada: Vera L.D. Bulik Assessoria .

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo Aditivado: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de serviços de consultoria acompanhamento do projeto e situação cadastral deste executivo junto a diversos órgão e instrumentos da União Município De Extremoz/RN.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, torna público o aditivo de prazo do contrato do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 008/2012.

Contratada: Netjat Provedor De Acesso A Internet Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz será aditivado pelo período de 12 (Doze) Meses.

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Instalação de pontos de internet, manutenção e instalação do servidor.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Prefeito Municipal De Extremoz/Rn, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 003/2012.

Contratada: **Serquip Tratamento De Resíduos RN Ltda.**

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz Será Aditivado Pelo Período De 12 (Doze) Meses.

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Uma Empresa Para Serviços De Coleta, Transporte, Tratamento Por Destruição Térmica (Incineração) E Destinação Final Das Cinzas Dos Resíduos Sólidos Provenientes Dos Serviços De Saúde Do Nosso Município, Aproximadamente 60 (Sessenta) Bombonas Mensais De No Mínimo 200l (Duzentos Litros) Cada, Durante O Exercício De 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 007/2012.

Contratada: J Acirole Barbosa.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz Será Aditivado Pelo Período De 12 (Doze) Meses.

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Fúnebres(Urna Simples, Translado E Mortalha) para doação as famílias carentes do Município De Extremoz/RN.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 018/2012.

Contratada: JMI Comercial De Derivados De Petroleo Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Aquisição De Combustíveis E Lubrificantes Para Uso Da Frota Do Município De Extremoz/RN, Relativamente Aos Seguintes Produtos (Gasolina Comum, Álcool, Óleo Lubrificantes, Filtros Lubrificantes, Filtros Combustíveis) Durante O Exercício De 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 034/2013.

Contratada: JMI Comercial De Derivados De Petroleo Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Aquisição De Combustíveis Óleo Diesel S10 Para Uso Da Frota Do Município De Extremoz/RN, Durante O Exercício De 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Prefeito Municipal De Extremoz/Rn, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 012/2013.

Contratada: Jm Comercio De Refeições Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento Parcelado De Refeições Prontas (Tipo Quentinha) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Extremoz/RN.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CARTA CONVITE Nº 004/2013

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, torna público o aditivo de prazo do contrato Do Processo Licitatorio Carta Convite Nº 004/2013.

Contratada: Liguegas Zn Comercio Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento Parcelado De Gás GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Educação e Cultura E Saúde..

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Prefeito Municipal De Extremoz/Rn, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 006/2013.

Contratada: Sol Lavanderia Hospitalar Ltda-Epp.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Lavagem De Roupa Hospitalar Com Fornecimento De Enxoval Em Comodato Para O Hospital Maternidade Presidente Café Filho.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O Prefeito Municipal De Extremoz/Rn, Torna Público O Aditivo De Prazo Do Contrato Do Processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 012/2012.

Contratada: Tímus Informatica Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Sistema Integrado De Administração Tributária, Com Suporte Técnico E Manutenção, Incluindo A Implantação, A Migração De Dados, A Customização, A Parametrização E O Treinamento Para A Administração Tributária Da Secretaria Municipal De Tributação, Do Município De Extremoz/RN.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, torna público o aditivo de prazo do contrato do processo Licitatorio Pregão Presencial Nº 011/2013.

Contratada: Cidades Consultoria & Assessoria Ltda-Me.

Contratante: Prefeitura Municipal De Extremoz

Prazo: 31 De Dezembro De 2013 Até 31 De Dezembro De 2014.

Objeto: Contratação De Consultoria Para Prestação De Serviços Profissionais Especializados Na Gestão De Convênios E Contratos De Repasse Com A Administração Direta E Indireta Do Governo Federal, Gestão De Relacionamento Institucional Com O Executivo E Legislativo Federal, acompanhar Propostas E Projetos Juntos Aos Ministérios E Demais Órgãos Federais Cessionários De Recursos, Até A Efetivação De Sua Liberação, Disponibilização De Estrutura Física e Operacional De Escritório E Suporte Com Serviços Ininterruptos em horário comercial na Cidade Natal-RN E Brasília-DF.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 004/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO

Exercício: 2014

Permissão nº: TX 586

Permissionário: THAMYRIS FERNANDA DE ARAUJO RAMOS

Placa: MZB 2215

UF: RN

Chassi: 9BD15822564697373

Marca e Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE – 2005/2006

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)

Portaria 002/2014 - GP

Matrícula: 99001445

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 016/2014

Extremoz/RN, 14 de janeiro de 2014.

Ao Senhor Diretor,

ANTÔNIO WILLY SALDANHA

Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NNU 7597**, marca **FIAT/SIENA EL FLEX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BD17202LA3528812**, de propriedade do Sr **JANDIR SISTON DE DEUS**, portador do CPF nº **508.976.327-53**, objeto do processo administrativo nº 001/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 013/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2014
Permissão nº: TX 430
Permissionário: NAIR FERREIRA BEZERRA
Placa: KIP 7648
UF: RN
Chassi: 9BD17201XA3573445
Marca e Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2010/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 - GP
Matrícula: 99001445

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 013/2014 Extremoz/RN, 10 de janeiro de 2014.
Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NOF 7072**, marca **CHEVROLET/CLASSIC LS**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2011/2012**, cor **BRANCA**, chassi **9BGSU19F0CC101107**, de propriedade da Srª **MICHELLE DAS FLORES FEITOSA**, portadora do CPF nº **065.285.864-38**, objeto do processo administrativo nº 011/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 014/2014 Extremoz/RN, 13 de janeiro de 2014.
Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NNP 3933**, marca **CHEVROLET/CLASSIC LS**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGSU19F0BB127689**, de propriedade do Sr **VALDENIR TRIGUEIRO DE SOUZA**, portador do CPF nº **150.453.824-20**, objeto do processo administrativo nº 012/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 015/2014
Ao Senhor Diretor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Extremoz/RN, 13 de janeiro de 2014.

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP I**, nº **7255516**, série nº **72349**, instalado no **TX 283** de propriedade do Sr. **VALDENIR TRIGUEIRO DE SOUZA**, portador do CPF nº **150.453.824-20**, no veículo de placa **NNP 3933**, marca **CHEVROLET/CLASSIC LS**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 012/2014.
Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente De Licitações Da Prefeitura Municipal De Extremoz/RN torna público o Extrato De Contrato da Tomada De Preço Nº 007/2013.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia – Para Executar Os Serviços De Ampliação Das Unidades Básicas De Saúde-UBS Dos Distritos De Vila de Fatima, Pitangui E Contenda, No Município De Extremoz/RN.

Empresa: Seleta Construções Ltda - CNPJ/MF: 07.623.999/0001-74, Com Proposta No Valor Total Global De: R\$ 262.694,22 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).; Extremoz/RN 13 De Janeiro De 2014.

Vigência: 17 De Março De 2014.

A Comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível na sala da CPL, Endereço Cap. José Da Penha, S/N, Centro – Extremoz/RN, Horário De 08:30hs Às 12:30hs.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE CPL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **CEDRO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA**, CNPJ.12.996.831/0001-44, torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria de Meio ambiente e Urbanismo/SEMUR, a Licença Simplificada – LS para construção de um condomínio residencial horizontal com 150 unidades habitacionais, localizado na rua dos lírios, s/n, Redinha Nova, Extremoz/RN, de acordo com o processo nº 601/2013 da SEMUR.

Abidala Abdon Gosson
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL